



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 050/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 045/2022, de 23 de maio de 2022, feita pelo Vereador **HAROLDO CAMPOS MACHADO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 24 de maio de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal Quilino dos Campos

Edição nº 34323 folha 34

Data: 25 / 05 / 2022